



Plano de Gestão de  
**Resíduos Sólidos**  
**Urbanos**

## I. INTRODUÇÃO

Até meados do século passado, o “lixo doméstico”, praticamente, não constituía problema. A maioria dos materiais utilizados continha componentes orgânicos, que se degradavam naturalmente, sendo incorporados na natureza para início de novo ciclo de vida.

A partir da segunda metade do século passado, na sequência do desenvolvimento tecnológico, surgiram materiais que, pela sua composição, necessitam de ser tratados e eliminados no final da sua vida útil.

Com o crescimento demográfico e o surgimento de uma sociedade orientada para o consumo, a produção de resíduos é, actualmente, um dos maiores problemas ambientais.

A produção e utilização de materiais “descartáveis”, numa sociedade cada vez mais consumista, tem impactes extremamente negativos para o ambiente.

É necessário desenvolver estratégias que assentem, principalmente, na prevenção e redução da produção de resíduos e em dar-lhes o encaminhamento mais adequado de forma a mitigar os impactes negativos sobre o ambiente.

## II. ENQUADRAMENTO

De acordo com o Decreto-lei 178/06 de 5 de Setembro, Resíduo é, “qualquer substância ou objeto de que o detentor se desfaz, tem a intenção ou a obrigação de se desfazer”.

Resíduo Urbano é definido como sendo “O resíduo proveniente de habitações bem como outro resíduo que, pela sua natureza ou composição, seja semelhante ao resíduo proveniente de habitações”.

A gestão de resíduos integra todas as operações relacionadas com a recolha, transporte, armazenagem, triagem, tratamento, valorização e eliminação final, incluindo as operações de descontaminação de solos e a monitorização dos locais de deposição final após o seu encerramento.

A gestão dos resíduos constitui parte integrante do seu ciclo de vida, sendo da responsabilidade do respectivo produtor. No caso dos resíduos urbanos, cuja produção diária não exceda os 1100 l por produtor, a gestão é assegurada pelos municípios.

## III. GESTÃO DE RESÍDUOS NO MUNICÍPIO DE ODEMIRA

No município de Odemira a gestão de Resíduos Urbanos obedece ao Regulamento de Resíduos Sólidos do Município de Odemira, publicado no Diário da República, 2.ª série – Nº 124 -29 de Junho de 2010.

O Município de Odemira, juntamente com os municípios de Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém, Sines, Ferreira do Alentejo e Aljustrel, constituíram a AMAGRA - Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente.

Com o propósito de gerir o sistema integrado de recolha, tratamento e valorização dos resíduos urbanos da área territorial dos municípios associados, a AMAGRA constituiu, em

2001, a AMBILITAL EMI – Investimentos Ambientais no Alentejo, que tem como objetivo a exploração do sistema integrado de recolha, tratamento dos resíduos sólidos urbanos.

O Município de Odemira é a entidade gestora “Em Baixa”, responsável pela recolha e entrega de Resíduos Urbanos ou equiparados, produzidos no território do Concelho de Odemira, nas infraestruturas da Ambilital. Esta, é a entidade gestora “Em Alta” e é responsável pela receção, tratamento e transporte desses resíduos.

A Ambilital é, também, a entidade responsável pela recolha separativa de embalagens de vidro, cartão, plástico e metálicas, produzidas no Concelho de Odemira, e seu tratamento e encaminhamento para destino final.

## IV. INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA INTEGRADO DE RECOLHA, TRATAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS RESÍDUOS URBANOS

### 1. Estação de Transferência e Ecocentro de Odemira

Localizam-se junto à Estrada Nacional 263, no Telheiro, próximo da localidade de Bemposta, a 4 Km da vila de Odemira.

Na Estação de Transferência, procede-se à deposição e compactação dos resíduos produzidos no Concelho que, posteriormente, são encaminhados pela Ambilital, EIM para tratamento.

O Ecocentro destina-se à receção de resíduos para reciclagem ou valorização, que pelo seu volume, quantidade ou tipo não podem ser colocados nos ecopontos.

Nestas infraestruturas são aceites, gratuitamente, os materiais com proveniência doméstica.

### 2. Centro de Gestão de Resíduos

No Monte Novo dos Modernos, na freguesia de Ermidas-Sado, concelho de Santiago do Cacém, situa-se o edifício técnico e administrativo da Ambilital e as seguintes Infraestruturas:

**Aterro Sanitário**, é constituído por 3 células de Aterro, uma Estação de Tratamento de Lixiviados e uma área de instalações de apoio. Trata-se de uma área vedada, de acesso controlado, que serve como local de deposição final para os resíduos não suscetíveis de reciclagem ou valorização.

**Unidade de Tratamento Mecânico**, destina-se ao processamento de Resíduos Indiferenciados, por forma a extrair aqueles que ainda podem ser encaminhados para reciclagem.

**Unidade de Compostagem**, recebe resíduos biodegradáveis/verdes e matéria orgânica proveniente dos resíduos indiferenciados processados na Unidade de Tratamento Mecânico.

**Unidades de Triagem**, de Papel/cartão, de Embalagens Plásticas e Metálicas e de Embalagens de Vidro, destinadas às operações de separação dos resíduos provenientes da recolha seletiva, dos ecopontos e dos ecocentros, nomeadamente o papel e o cartão e as embalagens de plástico e de metal.

**Unidade de Tratamento e Valorização de Resíduos de Construção e Demolição**, criada com o objetivo de reduzir a quantidade deste tipo de resíduos depositados em aterro, bem como diminuir o consumo de recursos naturais, através da produção de materiais para a construção reciclados e com baixo custo.

### 3. Tipologias de Resíduos

Para facilitar a análise das questões relativas à grande variedade de substâncias ou objetos que constituem Resíduos estabelecem-se as tipologias de Resíduos:

#### a) Resíduos Urbanos (RU)

De acordo com o Decreto-Lei n.º 178/2006, 5 de setembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº73/2011, 17 de junho, os resíduos urbanos são os resíduos provenientes de habitações bem como outros resíduos que, pela sua natureza ou composição, sejam semelhantes aos resíduos provenientes de habitações.

Tipos: RU – Indiferenciados | RU – Volumosos | RU – Recicláveis

#### b) Outros Resíduos

Resíduos Industriais

Resíduos Hospitalares

Resíduos Agrícolas

Resíduos de Embalagem

Pneus Usados

Pilhas e Acumuladores Usados

Óleos Usados

Veículo em Fim de Vida (VFV)

Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE)

Resíduos de Construção e Demolição

Óleos Alimentares Usados

Lamas

Resíduos “Verdes” - Biodegradáveis

## V. TIPOS DE RECOLHA

### 1. Recolha Indiferenciada

Os Resíduos Indiferenciados, vulgarmente designados por “lixo”, são os resíduos provenientes das habitações, bem como aqueles que pela sua natureza ou composição sejam semelhantes aos resíduos provenientes das habitações e que não são separados na origem.

Os resíduos indiferenciados são depositados pelos munícipes nos contentores apropriados, distribuídos nos aglomerados e noutros locais onde se considera necessária a sua colocação.

Nos últimos anos, o Município de Odemira reforçou significativamente o número de contentores distribuídos pelas diversas Freguesias.

#### Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos de Recolha Indiferenciada do Município De Odemira

Para que os resíduos que produzimos nas nossas habitações sejam devidamente tratados são necessárias operações como:



Para o efeito existem:

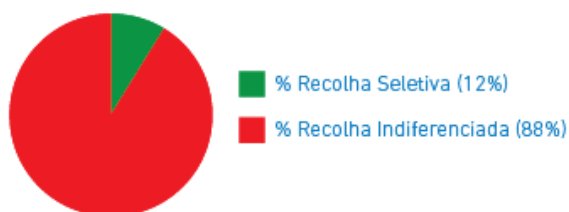
**1. 619** Contentores.

Circuitos de Recolha:

- **5** Circuitos - Período de Verão (01 de junho a 15 de setembro)
- **4** Circuitos - Período de Inverno (restantes meses)

Em 2015 foram apresentadas junto desta entidade gestora **53 reclamações** sobre o serviço, das quais apenas **4** foram sobre a Recolha.

#### Recolha Indiferenciada e Seletiva



**11.383 ton** de resíduos indiferenciados recolhidos em 2015.

Cada habitante produz em média **1.2kg** de resíduos diariamente.

A Entidade Gestora recolhe **69%** dos Alojamentos do Concelho

O Município de Odemira é a Entidade Gestora pela Recolha e Deposição de Resíduos Indiferenciados na Estação de Transferência. A AMBILITAL é a Entidade responsável pela gestão pela Estação de Transferência, Transporte e Tratamento dos Resíduos Indiferenciados em Aterro.

**NOTA:** Os dados são referentes a 31 de dezembro de 2015

## 2. Recolha Seletiva

Resíduos recicláveis são aqueles que podem ser beneficiados como matéria-prima para um novo produto, reduzindo assim as necessidades de recursos naturais e as quantidades de resíduos a encaminhar para aterro.

São resíduos recicláveis, o papel, vidro e embalagens os quais devem ser depositados corretamente nos recipientes adequados, os ecopontos.



Os ecopontos são conjuntos de contentores de cores diferentes (azul, verde e amarelo) que se encontram instalados nos aglomerados.

Os óleos alimentares usados devem ser depositados em recipientes adequados, os oleões, os quais se encontram normalmente juntos aos ecopontos.

As pilhas são classificadas como resíduos perigosos, por terem na sua composição metais pesados, tais como, mercúrio, chumbo, cobre, níquel, zinco, cádmio e lítio. Estando a Ambilital e o Município de Odemira atentos à necessidade premente de separar e encaminhar devidamente as pilhas para reciclagem, têm instalado contentores para pilhas usadas, junto dos ecopontos.

## Serviço De Gestão De Resíduos Urbanos de Recolha Seletiva do Município de Odemira

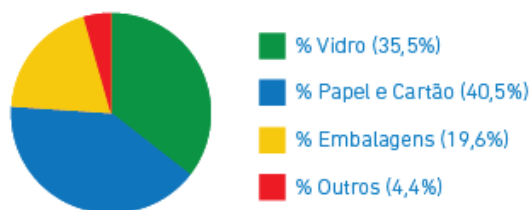
Para que os recicláveis que produzimos nas nossas habitações sejam devidamente tratados são necessárias operações como:



Para o efeito existem:

- 129** Ecopontos;
- 27** Oleões
- 80** Pilhões;
- 43** Rolhões;

### Recolha Seletiva



**1.064 ton** de resíduos recicláveis recolhidos em 2015.

Recolha Seletiva em **48%** dos Alojamentos do Concelho.

O Município de Odemira é a Entidade Gestora pela Recolha Porta a Porta e Deposição na Estação de Transferência.  
A AMBILITAL é a Entidade responsável pela Recolha Seletiva, Tratamento e encaminhamento para Reciclagem.

**NOTA:** Os dados são referentes a 31 de dezembro de 2015



### 3. Recolha de Volumosos

Os Resíduos Sólidos Volumosos, vulgarmente designados por “monstros” são os resíduos que, pelas suas dimensões ou volume, não podem ser depositados nos Ecopontos, nem no contentor para os resíduos indiferenciados. São exemplos: eletrodomésticos, equipamentos eletrónicos, móveis velhos, colchões etc.

Os Municípes podem entregar os volumosos provenientes das suas habitações, gratuitamente, no Ecocentro de Odemira localizado na EN 263 (37º 36' 37,33" N 8º 36' 31,23" O) todos os dias úteis, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, e ao sábado das 8:00 às 13:00.

O Município de Odemira disponibiliza o serviço gratuito de recolha, porta-a-porta de volumosos a todos os utilizadores que desejem desfazer-se de objetos da sua habitação, de acordo com a seguinte calendarização pré-definida e divulgada.

## VI. LIMPEZA URBANA

As tarefas de limpeza dos espaços públicos do Concelho da Odemira estão descentralizadas nas Juntas de Freguesia, no âmbito do protocolo de delegação de competências celebrado entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia.

A limpeza manual é auxiliada por duas varredoras mecânicas que operam fundamentalmente nas freguesias mais populosas.

Contudo, para que os espaços públicos se mantenham limpos é fundamental a colaboração de todos os municípes.

Face à importância desta matéria e à realidade da grande extensão territorial do concelho de Odemira, a Câmara Municipal estabelece anualmente, e desde 2001, um protocolo de delegação de competências nas Juntas de freguesia, transferindo mensalmente verbas destinadas a esta atividade e que relativamente. O Protocolo refere no seu Artigo 5.º, nº1.